



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 163/2014.  
DE 31 DE JULHO DE 2014.**

RETIRA GRATIFICAÇÃO DE SERVIDOR,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 88, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retirar a gratificação de 30% (Trinta por cento), do Sr. **VALFRANIO DA SILVA MOTA**, Ajudante de Pedreiro, portador do **CPF. Nº 007.303.745-13** e **RG. Nº 2.000.345-5-SE**, que ora percebia neste Município.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de Julho de 2014.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de Julho de 2014.

**ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

*Recebido em: 04/08/14*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA  
*Genaldy Doria Soares*  
Assessor de Srs. de Administração  
CPF: 159.112.225-97